



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA Nº 89/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe pela lei Orgânica Municipal,
em seu artigo 66, incisos VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea b, e confere o art. 37 da
Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora **MARIA DERLANDIA BATISTA VIERIRA**, professora
da Rede Pública Municipal de Ensino na Unidade Escolar Tia Belinha, na sede
deste Município de Cristalândia do Piauí, onde deverá cumprir suas atribuições, de
acordo com as disposições legais vigentes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, ao seis
dias do mês de junho do ano de dois mil de dezoito.

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal